

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação ata número quarenta e oito, de reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Quinze/Dois Mil e Dezoito. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Décima Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Quinze. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Aprovar a Décima Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Quinze. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: VITÓRIA FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE -----
ASSUNTO: Noite de Fados – isenção do pagamento de taxas -----
REFERÊNCIA: Processo 61/SAC/DCD/15.3.1.1 e Proc. 119/TL/Diversão Provisória/15 -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----
PROPOSTA: Apoiar a realização de uma Noite de Fados, promovida pelo Vitória Futebol Clube Ermidense na Sede do Clube a realizar no dia 12 de dezembro de 2015 das 20h às 02h, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de Diversão Provisória no valor de 27,40 €. -----
FUNDAMENTOS: **De facto:** O Vitória Futebol Clube Ermidense, tem por fins a promoção desportiva e cultural dos seus associados e população em geral, através da educação cívica, desportiva e da ação cultural e recreativa, contribuindo assim para a formação integral do indivíduo na sociedade. -----
De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento Municipal de Taxas. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Transportes Escolares 2015/2016 – Criação do Circuito Especial Nº 49 -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: SR.23.6.2. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação Nº 161/DEASS/2015 de 2015/11/25. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----
PROPOSTA: **Um** – Criar o Circuito Especial Nº 49 (1 aluno) com o percurso Ermidas Sado – Alvalade (paragem do autocarro) e volta, numa distância total de 40 km/dia. -----
Dois - Desencadear o processo conducente à contratação de serviços para assegurar o circuito especial em causa. -----
FUNDAMENTOS: **Um** - alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Dois - artigos 10º e 15º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro. -----
Três – Portaria n.º 766/84, de 27 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Concerto de Natal – Transferência de Verba -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Informação número 58/SAC/DCD/14 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----
PROPOSTA: Aprovar a transparência de uma verba de 2.000,00€ (dois mil euros) para a Sociedade Harmonia destinada ao Coral Harmonia para apoiar a realização do Concerto de Natal. -----
FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
2. Os objetivos destes concertos são para além de assinalar a quadra festiva, proporcionar aos cidadãos momentos de convívio e atingir um público mais jovem. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE -----
ASSUNTO: Transferência de Verba-----
LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----
REFERÊNCIA: Informação número 66/SAC/DCD/15 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----
PROPOSTA: Aprovar a transparência de uma verba de 810,00€ (oitocentos e dez euros) para a Casa do Povo de Alvalade como forma de apoio às atividades culturais a desenvolver em 2015. -----
FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
2. A Casa do Povo de Alvalade, é um polo de desenvolvimento cultural local, de importância inegável no contexto da vila de Alvalade. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Abertura de Hasta Pública para Venda de Pinhas.-----
LOCALIZAÇÃO: Parque Urbano Rio da Figueira, Pinhal do Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais, e Herdade do Canal, Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, no Município de Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo número um, tipo zero quatro, série zero três, do ano dois mil e quinze da Secção de Aprovisionamento e Património.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----
PROPOSTA: 1. Adjudicar o lote 1 – Pinhas provenientes Parque Urbano do Rio da Figueira, Cerro da Inês, Outeiro dos Pinheiros, Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André, ao Senhor José Salvador, por 225,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas restantes condições da Hasta Pública.-----
2. Adjudicar o lote 2 – Pinhas provenientes da Herdade do Canal, ao Senhor David Bernardino, por 125,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas restantes condições da Hasta Pública. -----
FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação do lote 1 era de 200,00€ e do lote 2, era de 100€, sendo os lances mínimos de 25 €, acrescendo o IVA à taxa legal em vigor.-----
2. Adjudicado aos únicos interessados presentes.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelashoras eminutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
